



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total **R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Ailton dos Santos Neves 79074995691**, referente à prestação de serviços de marcenaria para adequação da sala de sessões do Tribunal, conforme proposto no documento nº 2304220.

A SGA informa, no doc. nº 2304803, que a contratação não foi prevista no Plano de Aquisições 2021, porém, não há óbice ao seu prosseguimento, uma vez que, à época da elaboração do instrumento de planejamento, não havia a obrigatoriedade de inclusão das dispensas de licitação em razão do valor.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em 30 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 30/12/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305244** e o código CRC **435311DD**.